

**EXTRATO N. 024/CME/2022**  
Aprovada pela Resolução N. 181/CME/2022

**EMENTA:**

**Art. 1º CREDENCIAR E AUTORIZAR** o CENTRO DE ENSINO ABC DA CRIANÇA – localizado na rua Culliman, n. 207, bairro União da Vitória – Tarumã Açu - Manaus/Amazonas, para o funcionamento da Educação Infantil, Creche: 2 (dois) anos a 2 (dois) anos e 11 (onze) meses e 3 (três) anos a 3 (três) anos e 11(onze) meses e Pré-Escola: 4 (quatro) anos a 4(quatro) anos e 11(onze) meses e 5 (cinco) anos a 5 (cinco) anos e 11(onze) meses.), por 06 (seis) anos, (de 01.01.2022 a 31.12.2027).

**Art. 2º APROVAR** o Regimento Escolar do Centro de Ensino ABC da Criança.

**Art. 3º REAFIRMAR** a autonomia da escola para elaboração e operacionalização do Projeto Político Pedagógico e Proposta Curricular.

**Art. 4º RECOMENDAR** ao Centro de Ensino ABC da Criança, que em até 90 (noventa) dias antes de expirar a Autorização de Funcionamento de Curso ora concedida, encaminhe a este órgão colegiado solicitação de Renovação de Autorização de Funcionamento do Curso.

**Art. 5º** A Resolução entra em vigor na data da publicação deste extrato no Diário Oficial do Município de Manaus (DOM), retroagindo seus efeitos a 01.01.2022.

**SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em Manaus, 07 de dezembro de 2022.

  
**TIAGO LIMA E SILVA**  
Presidente do CME/Manaus

PG / 5851

**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER,  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**ERRATA**

**ERRATA** à publicação do Despacho de Homologação do Pregão Eletrônico nº 249/2022 – CML/PM, publicado no Diário Oficial do Município de Manaus DOM nº 5486 de 19.12.2022, referente ao Processo nº. 2022.29000.29078.0.001113.

**Onde se Lê:**

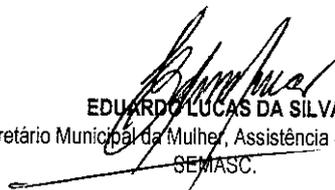
.... pelo período de 12 (doze) meses.

**Leia-se:**

... pelo período de 02 (dois) meses.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 27 de dezembro de 2022.

  
**EDUARDO LUCAS DA SILVA**  
Secretário Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania  
SEMASC.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

**AMAZON COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA** torna público que recebeu da SEMMAS, a **LMO Nº 210/2015-2 (2ª Renovação)**, sob o protocolo AMA2100051110, que autoriza a atividade Comercialização de combustíveis, com a finalidade de Autorizar o funcionamento do Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores – composto por 04(quatro) tanques de armazenamento, sendo 03 (três) plenos de 30m³ e 01 (um) bipartido 15/15, totalizando 120m³. Com validade até 20/12/2025, sito na Avenida Cosme Ferreira, Nº 2719 – Aleixo – Manaus - CEP AM 69083000.

PG / 9657

**TELHA NORTE COMÉRCIO DE TELHAS LTDA** torna público que recebeu da SEMMAS a **LMO nº 98/2022-D**, sob o protocolo nº AML2200126825, que autoriza a atividade de Indústria Metalúrgica, com a finalidade Autorizar o funcionamento da Estamparia, funilaria e latoaria sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico e/ou pintura por aspersão e/ou aplicação de verniz e/ou esmaltação. Com validade até 16/12/2025, sito na Avenida 7 de Maio, 510 – Santa Etelvina – Manaus-AM – CEP 69.059-140.

PG / 5703

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**EXTRATO**

- 1.ESPÉCIE E DATA:** Termo Aditivo nº. 01 ao Contrato nº. 033/2022 - SEMINF, celebrado em 13.10.2022.
- 2.CONTRATANTES:** Município de Manaus (SEMINF) e a empresa **ARDO CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**
- 3.OBJETO:** Renovação do Contrato, referente a Prestação de Serviços Contínuos de Recuperação Viária na Cidade de Manaus – Asfalto Manaus Lote 02 – Área – Central e Centro Histórico 2, conforme a Concorrência nº 005/2021-CML/PM e Ata de Registro de Preços nº 002/2022-SEMINF.
- 4.VALOR:** R\$ 14.660.060,42 (catorze milhões seiscentos e sessenta mil e sessenta reais e quarenta e dois centavos).
- 5.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo foram empenhadas sob a rubrica orçamentária: 27101 – 15.451.0127.1006.0000 – 44905117 – Fonte nº 1500000, Empenho nº 2022NE01942 de 03.10.2022 no valor de R\$ R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais) ficando o saldo remanescente a ser empenhado no mesmo programa de trabalho.
- 6.PRAZO:** Fica dilatado a vigência do contrato por mais 06 (seis) meses.
- 7.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93, Súmula nº 03 da Resolução nº 01/2013 – CPM/PGM e Parecer nº 157/2022-ATJ/SEMINF, constante no Processo Administrativo e-PAD nº 2022.20000.20031.0.001008 – SIGED.

Manaus, 13 de outubro de 2022.

  
**RENATO FROTA MACALHAES**  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
SEMINF